



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
2ª Vara Federal de Itaboraí**

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, 15º andar - Bairro: Centro - Niterói - CEP: 24030-128 - Fone: (21) 3218-6123 - <https://www.jfrj.jus.br> -
Email: 02vf-it@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5124653-14.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: KATIA COELHO TAVARES

EDITAL N° 510014436376

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR THIAGO LINS MONTEIRO, Juiz Federal Substituto - SEGUNDA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABORAÍ/RJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria, com sede provisória à Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, 15º andar – Centro – Niterói/RJ, tramitam os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº **51246531420234025101**, que o (a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** move em face de **KATIA COELHO TAVARES**, onde foi deferida, na forma do art. 256 c/c art. 257 do NCPC, a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO** em nome de **KATIA COELHO TAVARES, CPF/CNPJ nº 02645040705**, que se encontra(m) em lugar ignorado ou incerto, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar(em) o pagamento da dívida, na forma do art. 829 do NCPC, cujo valor é de **R\$ 6.426,88**, mais acréscimos legais que houver, cientificando-o(s), ainda, do prazo de 15 dias para oferecimento dos embargos, devendo o(s) executado(s) observarem o disposto nos artigos arts. 914, 915, 917, 918, 919, todos do NCPC, observando o fato de que a apresentação de embargos manifestamente protelatórios, por ser ato atentatório à dignidade da justiça, poderá acarretar a imposição de multa de até 20% do valor atualizado do débito, na forma do art. 918, § único, NCPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta) por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(s) executado(s) poderá(ao) requerer que lhe(s) seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art.916, NCPC). Assim é passado o presente edital que será publicado e afixado em local de costume e para ciência de que este Juízo funciona, provisoriamente, à Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, 15º andar – Centro – Niterói/RJ, no horário de 12h às 17h. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Niterói/RJ em **10/2024**. Eu, **DENIVAL DE SOUZA**, Técnico Judiciário, o emiti e eu, **TATIANA GOUVEA DA SILVA**, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei por ordem do MM. Juiz **Dr. THIAGO LINS MONTEIRO**.

Documento eletrônico assinado por **TATIANA GOUVEA DA SILVA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014436376v3** e do código CRC **b579322a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **TATIANA GOUVEA DA SILVA**

Data e Hora: 1/10/2024, às 18:20:55

5124653-14.2023.4.02.5101

510014436376 .V3

